

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
207.715FICHA
01

Em 21 de março de 2.019.



IMÓVEL: Apartamento número 81, localizado no oitavo pavimento tipo, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**, situado na Rua Monteiro Lobato, número 351, esquina com a Rua Gonçalves Dias, integrante de um conjunto residencial composto por 03 blocos, nesta cidade, possui a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,1142 m², área total de 118,9861 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6443% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação, o elevador e o apartamento número 86, do lado direito, divisa com o apartamento número 82, do lado esquerdo, com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otilia Granado – Bloco II, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Monteiro Lobato; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA** com sede em São Paulo-SP, na Rua Dos Itaipu, nº 187, Sala 03, Bairro Mirandópolis, CEP 04052-010, inscrita no CNPJ sob número 02.932.379/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/90.906, de 19 de março de 1999, e instituição de condomínio registrada sob número 19/90.906, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 119768311000000008813519W



AV.01/207.715 - Praia Grande 09 de novembro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 31 de outubro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000441588, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, escrivão/diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 00098155520178260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO ISABELLA, CNPJ/MF 05.488.307/0001-05, em face de EDIMIR VIANA MARIZ,

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

207.715

FICHA

01

VERSO

CPF/MF 253.361.008-97, e SUELY LEONELLO, CPF/MF 021.551.368-11, no valor de R\$ 159.234,12, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Edimir Viana Mariz, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 19 de setembro de 2022, folhas 296/297.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 620578 de 31/10/2022

Selo digital nº 11976833100000098329922L

AV.02/207.715 - Praia Grande, 23 de maio de 2024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 2024043021.03304424-IA-510, datado de 02 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, de São Paulo-SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011481020205020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Estrutural Piramide Construtora Ltda (Estrutural Piramide Empreendimentos Imobiliários), CNPJ. Nº 02.932.379/0001-01.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 671057 de 02/05/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000140244224U